



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

263

PROCESSO Nº 37/2011 - CE  
CONTRATO Nº 001826/2012

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO  
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS FIRMADO PELO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
E PELO BANCO DO BRASIL S/A.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2014, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, 115, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.468.760/0001-90, por meio do **FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO**, inscrito no CNPJ nº 13.885.270/0001-79, ambos com sede na Rua Riachuelo, 115, Centro, CEP 01007-904, nesta Capital, neste ato por seu representante legal, o Doutor **José Carlos Mascari Bonilha**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11352356-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 071437898/44, Promotor de Justiça, Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **MINISTÉRIO PÚBLICO** e, de outro, **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, no Setor Bancário Sul, Quadra 1, Bloco C, Lote 32, Brasília - DF, neste ato representado na forma de seu estatuto, doravante denominado simplesmente **BANCO**, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo de Aditamento, com inteira submissão à legislação pertinente, para constar o que segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida na Cláusula 11 do ajuste principal e com amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, combinado com o artigo 17 do Decreto Estadual nº 55.357/2010, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada pelo período de 26 de janeiro a 16 de março de 2014.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

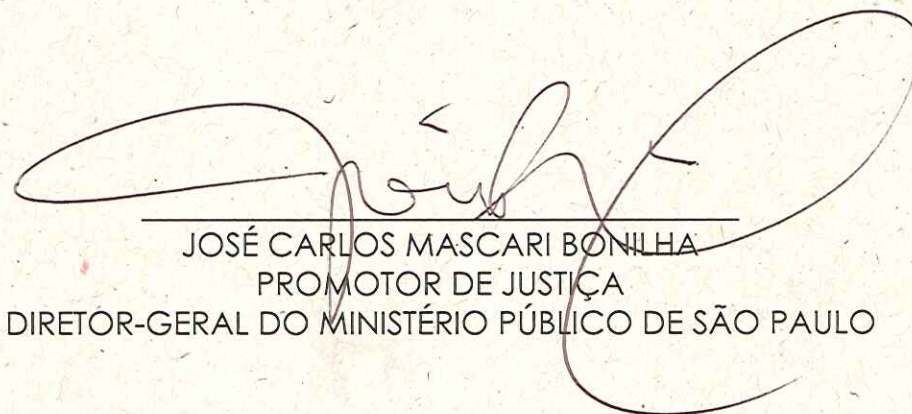


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

264

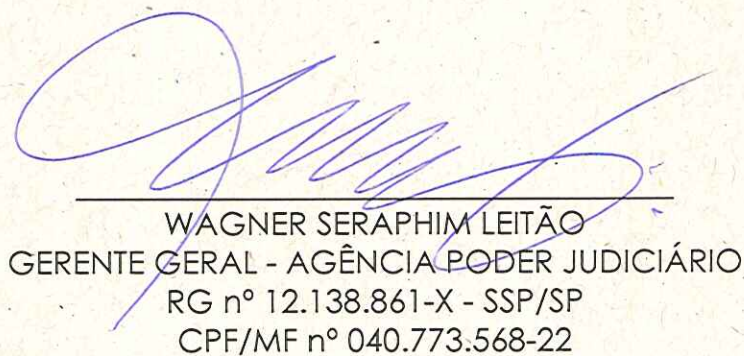
E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os fins de direito.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO



JOSÉ CARLOS MASCARI BONILHA  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO

BANCO DO BRASIL S/A



WAGNER SERAPHIM LEITÃO  
GERENTE GERAL - AGÊNCIA PODER JUDICIÁRIO  
RG nº 12.138.861-X - SSP/SP  
CPF/MF nº 040.773.568-22

TESTEMUNHAS

  
192.441.048-65  
Michelli Nitzsche Fogaca  
Gerente de Módulo UN

  
SOLANGE APARECIDA RAMOS  
Assistente Técnico de Promotoria  
RG 17.424.810